



Câmara Municipal de Valença

Lei Complementar n.º 237/2021

De: 11 de novembro de 2021

(Autoria: Mensagem 48/2021 do Poder Executivo)

Ementa: “Concede revisão salarial aos profissionais da educação da rede pública do Município de Valença na forma que especifica, dando, inclusive, outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedida revisão salarial, a título de recomposição inflacionária nos termos do art. 37, inciso X, da CRFB/88, aos profissionais da educação ativos do Município de Valença, assim discriminados: profissionais da educação básica; pessoal do apoio administrativo; professores regidos pela CLT, bem como, aos professores que não se encontram em atuação efetiva no desempenho das atividades nas unidades escolares.

§1º. A revisão de que trata o caput deste artigo, será no total de 9,40% (nove vírgula quarenta por cento) incidente sobre o vencimento, tendo como referência a reposição inflacionária do ano de 2020 que obteve percentual de 3,30% e do ano de 2021 que obteve percentual de 6,10%, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta lei.

§2º. Farão jus a revisão salarial de que trata esta lei somente os servidores/empregados públicos que percebem seus vencimentos com recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

§3º. Para os demais servidores da educação que recebem por meio da fonte de recurso próprio do município, seus vencimentos seguirão a tabela constante da Lei Complementar nº. 222, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos provenientes do Fundeb.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 novembro de 2021.

Sala das Sessão, 11 de novembro de 2021

José Reinaldo Alves Bastos

PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado

VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva

1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Valença

Usando das atribuições que me são conferidas sanciono a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Sanção no verso

ANEXO I												
Anexo I - Enquadramento do pessoal do Magistério - Por Antiguidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.												
Tabela proporcional ao piso nacional vigente aplicável aos profissionais do magistério da educação básica em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério.												
Reposição salarial de 3,30% referente a 2020 e 6,10% referente a 2021												
NÍVEIS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA		PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - DOUTORADO	
CLASSES	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F	
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.541,89	2	R\$ 1.634,40	3	R\$ 1.732,47	4	R\$ 1.836,41	5	R\$ 1.946,61	6	R\$ 2.063,39
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.634,40	3	R\$ 1.732,47	4	R\$ 1.836,41	5	R\$ 1.946,61	6	R\$ 2.063,39	7	R\$ 2.187,20
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.732,47	4	R\$ 1.836,41	5	R\$ 1.946,61	6	R\$ 2.063,39	7	R\$ 2.187,20	8	R\$ 2.318,43
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.836,41	5	R\$ 1.946,61	6	R\$ 2.063,39	7	R\$ 2.187,20	8	R\$ 2.318,43	9	R\$ 2.457,54
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.946,61	6	R\$ 2.063,39	7	R\$ 2.187,20	8	R\$ 2.318,43	9	R\$ 2.457,54	10	R\$ 2.604,98
25 A 30 ANOS	6	R\$ 2.063,39	7	R\$ 2.187,20	8	R\$ 2.318,43	9	R\$ 2.457,54	10	R\$ 2.604,98	11	R\$ 2.761,28
30 A 35 ANOS	7	R\$ 2.187,20	8	R\$ 2.318,43	9	R\$ 2.457,54	10	R\$ 2.604,98	11	R\$ 2.761,28	12	R\$ 2.926,96
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 2.318,43	9	R\$ 2.457,54	10	R\$ 2.604,98	11	R\$ 2.761,28	12	R\$ 2.926,96	13	R\$ 3.102,58



Câmara Municipal de Valença

ANEXO II

Anexo II - Enquadramento do pessoal do **Magistério** - Por Antiguidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

PROFESSORES FORA DE SALA DE AULA

Reposição salarial de 3,30% referente a 2020 e 6,10% referente a 2021

NÍVEIS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES			PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS			GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA			PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU			PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - MESTRADO			PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - DOUTORADO		
	CLASSE A			CLASSE B			CLASSE C			CLASSE D			CLASSE E			CLASSE F		
0 A 5 ANOS	1	R\$	1.334,97	2	R\$	1.415,08	3	R\$	1.499,98	4	R\$	1.589,97	5	R\$	1.685,38	6	R\$	1.786,50
5 A 10 ANOS	2	R\$	1.415,08	3	R\$	1.499,98	4	R\$	1.589,97	5	R\$	1.685,38	6	R\$	1.786,50	7	R\$	1.893,68
10 A 15 ANOS	3	R\$	1.499,98	4	R\$	1.589,97	5	R\$	1.685,38	6	R\$	1.786,50	7	R\$	1.893,68	8	R\$	2.007,30
15 A 20 ANOS	4	R\$	1.589,97	5	R\$	1.685,38	6	R\$	1.786,50	7	R\$	1.893,68	8	R\$	2.007,30	9	R\$	2.127,74
20 A 25 ANOS	5	R\$	1.685,38	6	R\$	1.786,50	7	R\$	1.893,68	8	R\$	2.007,30	9	R\$	2.127,74	10	R\$	2.255,42
25 A 30 ANOS	6	R\$	1.786,50	7	R\$	1.893,68	8	R\$	2.007,30	9	R\$	2.127,74	10	R\$	2.255,42	11	R\$	2.390,73
30 A 35 ANOS	7	R\$	1.893,68	8	R\$	2.007,30	9	R\$	2.127,74	10	R\$	2.255,42	11	R\$	2.390,73	12	R\$	2.534,18
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$	2.007,30	9	R\$	2.127,74	10	R\$	2.255,42	11	R\$	2.390,73	12	R\$	2.534,18	13	R\$	2.686,23



Câmara Municipal de Valença

ANEXO III

Anexo III - Enquadramento do pessoal **Administrativo** da Educação - Por Antiguidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

Reposição salarial de 3,30% referente a 2020 e 6,10% referente a 2021

NÍVEIS	ENSINO ELEMENTAR			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			MÉDIO ESPECIALIZADO			GRADUAÇÃO LICENC. PLENA			PÓS-GRADUAÇÃO		
	CLASSE I			CLASSE II			CLASSE III			CLASSE IV			CLASSE V			CLASSE VI		
0 A 5 ANOS	1	R\$	1.188,13	2	R\$	1.259,42	3	R\$	1.334,97	4	R\$	1.415,08	5	R\$	1.499,99	6	R\$	1.589,97
5 A 10 ANOS	2	R\$	1.259,42	3	R\$	1.334,97	4	R\$	1.415,08	5	R\$	1.499,99	6	R\$	1.589,97	7	R\$	1.685,38
10 A 15 ANOS	3	R\$	1.334,97	4	R\$	1.415,08	5	R\$	1.499,99	6	R\$	1.589,97	7	R\$	1.685,38	8	R\$	1.786,50
15 A 20 ANOS	4	R\$	1.415,08	5	R\$	1.499,99	6	R\$	1.589,97	7	R\$	1.685,38	8	R\$	1.786,50	9	R\$	1.893,70
20 A 25 ANOS	5	R\$	1.499,99	6	R\$	1.589,97	7	R\$	1.685,38	8	R\$	1.786,50	9	R\$	1.893,70	10	R\$	2.007,33
25 A 30 ANOS	6	R\$	1.589,97	7	R\$	1.685,38	8	R\$	1.786,50	9	R\$	1.893,70	10	R\$	2.007,33	11	R\$	2.127,75
30 A 35 ANOS	7	R\$	1.685,38	8	R\$	1.786,50	9	R\$	1.893,70	10	R\$	2.007,33	11	R\$	2.127,75	12	R\$	2.255,42
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$	1.786,50	9	R\$	1.893,70	10	R\$	2.007,33	11	R\$	2.127,75	12	R\$	2.255,42	13	R\$	2.390,74



Câmara Municipal de Valença

ANEXO IV		
Anexo IV - LC 185/2015 - Reajuste de 4,17%, observado o artigo 5º parágrafo único.		
(Portadores de estabilidade, nos termos do artigo 19 do ADCT)		
Reposição salarial de 3,30% referente a 2020 e 6,10% referente a 2021		
	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
11	Professor	R\$ 1.334,97
(Não Portadores de Estabilidade)		
	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
9	Professor	R\$ 1.334,97

Boletim Oficial 1416